



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 156/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 12 de abril de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 11/19, desta Edilidade, de autoria do Vereador JOCELI FRAGOSO, veiculado através do Ofício nº 82/19, vimos, por meio deste, encaminhar resposta, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

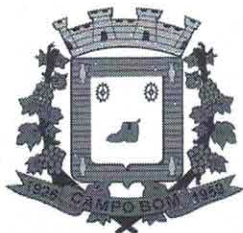
**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador PAULO CESAR LIMA TIGRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BRASIL

Ofício nº 26/2019 - SMEC

Campo Bom, 02 de abril de 2019.

Senhor Assessor Jurídico:

Em resposta ao Memorando Interno nº 078/2019 – PJM/FS, referente ao pedido de informação 11/19 – Vereador Joceli Fragoso, informamos abaixo o solicitado:

1. Quantas vagas o município oferece nas EMEIs?

Desde 2017 – 245 vagas novas

2. Quantas crianças ficaram na lista de espera sem a matrícula?

Em 2019:

Nível 2 – 114, Nível 3 – 50 e Nível 4 – 37 Total: 201

3. O município irá contratar vagas em escolas particulares para contemplar esta demanda?

Não. A Administração do Prefeito Luciano assinou um termo junto ao Ministério Público comprometendo-se de, no período de quatro anos (2017-2020), ofertar na Educação Infantil 400 vagas novas. Até o momento, cumpriu com 245, faltando 155, o que se cumprirá com ampliação de escolas já existentes. Está projetado também a EMEI do Bairro Firenze com a oportunidade de 180 novas vagas.

Atenciosamente,

  
Simone Daise Schneider,

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao Senhor

Dr. Pedro Santos de Azevedo

Assessor Jurídico

Centro Administrativo Municipal

Campo Bom – RS